



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 13/2023

Disciplina a metodologia do projeto de lei nº 53 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coronel Barros, dispondo dos poderes previstos no inciso VI do art. 19 e inciso II do § 5º do art. 175.D do Regimento Interno da Casa, considerando a disciplina e a metodologia do projeto de lei nº 53 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, resolve:

Art. 1º - Disciplina a metodologia do projeto de lei nº 53/2023 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Parágrafo Único. Ficando definido o cronograma:

I - Audiência pública no dia 11 de outubro de 2023.

II - Prazo de recebimento de propostas da comunidade pelo e-mail camara@coronelbarros.rs.gov.br ou através do site oficial da câmara pelo seguinte endereço eletrônico www.camaracoronelbarros.rs.gov.br até o dia 18 de outubro de 2023.

III - Recebimento de emendas parlamentares até o dia 20 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

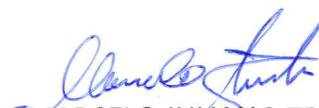
Coronel Barros, 4 de outubro de 2023.


ALCEU SANTONI

Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

05/10/2023


MARCELO JULIANO TRETER

Secretário da Câmara de Vereadores